



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2033 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 22 de setembro de 2023 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 364/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 7.889, de 23 de dezembro de 1.989, e Lei Estadual nº 10.799, de 24 de maio de 1.994, que dispõem sobre a Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, que é de competência da União, dos Estados, Distrito federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO a Lei nº 057/2013 que dispõe sobre a constituição do serviço de inspeção municipal e os procedimentos de inspeção sanitária de estabelecimentos que produzem bebidas e alimentos de consumo humano de origem animal e vegetal;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor público municipal Francisco Pizzolato Montanha, investido no cargo de Médico Veterinário, portador da cédula de identidade RG sob nº 8.199.776-4 - SSP/PR, para exercer a função de Fiscal e Responsável do Serviço de Inspeção Municipal - SIM no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

Artigo 2º - O servidor designado, em razão do poder de polícia administrativo, exercerá todas as atividades inerentes à função de fiscal, tais como: inspeção; vistoria e fiscalização sanitária; lavratura de auto de infração sanitária; instauração de processo administrativo sanitário; interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir a penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 21 de setembro de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 365/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que em janeiro de 2023, professores e alunos gozam de férias escolares e os servidores lotados na cozinha e limpeza, também se beneficiam gozando as férias neste período, mas não recebem o adicional de 1/3 constitucional de férias, porém nos meses em que completarem os períodos aquisitivos será concedido o referido adicional;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Márcia Madalena Barretta Prado, Zeladora, matrícula nº 1711, o adicional de 1/3 constitucional sobre férias, referente ao período 16/09/2022 a 15/09/2023, visto que o período de gozo já foi

usufruído antecipadamente nos dias 02 de janeiro de 2023 a 31 de janeiro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 21 de setembro de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 366/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Cintia Santos da Silva Lopes, investida no cargo de Educadora de CMEI, matrícula nº 21002, com base no artigo 125 e §3º da lei municipal nº 029/2003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 01/08/2016 a 28/02/2023, com início em 22 de setembro de 2023 a 20 de dezembro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 22 de setembro de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 367/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 043/2007 com alteração dada pela Lei Complementar nº 013/2022,

Considerando o ofício nº 125/2023 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER à servidora pública municipal Eliana de Jesus Dominato de Sene, investida no cargo de Educadora de CMEI matrícula nº 21007, jornada suplementar no período de 20/09/2023 a 20/12/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 20 de setembro de 2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 22 de setembro de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2033 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 22 de setembro de 2023 | PÁGINA: 2

Licitações

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

Considerando-se as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, Ratifico o ato do Agente de Contratação, juntamente com a comissão de apoio que declarou Inexigível a Licitação com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos) e Decreto Municipal 015/2023 a favor da empresa SUPERCAPITAL PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - ME inscrito no CPNJ: 80.308.448/0001-06, para a realização e Apresentação Artística Musical da Banda Jair Supercap Show na data de 21 de Outubro de 2023, para comemoração ao aniversário de 62 anos do Município, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

Face ao disposto no artigo 72, inciso VIII da lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do referido artigo, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santana do Itararé, 21 de setembro de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2023 REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023, NOS TERMOS DO ART. 74, INC. II, DA LEI 14.133/2021. (Lei de Licitações e Contratos) e Decreto Municipal 015/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
CONTRATADA: SUPERCAPITAL PRODUCOES ARTISITCAS LTDA - ME
CNPJ: 80.308.448/0001-08
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA BANDA JAIR SUPERCAP SHOW, NA DATA DE 21 DE OUTUBRO DE 2023, PARA COMEMORAÇÃO AO ANIVERSARIO DE 62 ANOS DO MUNICÍPIO.

Valor: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

Data da Assinatura do Contrato: 22/09/2023.

Data da Vigência do Contrato: 22/12/2023.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 074/2023 REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 008/2023

BASE LEGAL: ART 104, I, C/C 124, I "B" e 125 DA LEI 14.133/2021.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: DESCNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE LINHA DE TELEFÔNICA MÓVEL PELO PERÍODO DE 12 MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO.

REFERENTE: AUMENTO DE 20% DO CONTRATO, EM VIRTUDE DO AUMENTO DE 02 LINHAS/MÊS, CONFORME CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO, A CONTAR A PARTIR DE 02 DE OUTUBRO 2023.

Valor do Aumento do Contrato: R\$ 699,86 (seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos).

Valor Total Contrato com o Aumento passa a ser de: R\$ 6.698,66 (seis mil seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos).

Data da Assinatura do Primeiro Termo Aditivo: 22/09/2023.

Data da Vigência do Contrato: 02/05/2024.

ATA DA ABERTURA DA PROPOSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 054/2023 REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO 033/2023.

Às 09:00 horas do dia 22 do mês de setembro do ano de 2023, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, reuniu o Agente de Contratação de Licitações, designado pela Portaria Municipal 156/2023 o senhor **FABIO ANTONIO BATISTA DA ROSA**, e membros da Equipe de Apoio designado pela Portaria Municipal 191/2023 o senhor **JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI** e a senhora **EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO** para o ato de encerramento e abertura das propostas referente à Dispensa de Licitação 033/2023, destinado à **Contratação de empresa especializada para aquisição de uniformes, para o desfile do dia 22 de outubro em comemoração ao aniversário do Município**. Prosseguindo em consonância com a Lei 14.133/2021, Decretos Municipais 015/2023 e 018/2023, e com base no Art. 75, II, §3º da Lei 14.133/2021, comunicou o recebimento de três orçamentos para cotação de preço, o qual foi o seguinte: a Empresa **CLERO – INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 02.916.970/0001-67** apresentou sua proposta no valor de R\$ 12.882,90 (doze mil oitocentos e oitenta e dois reais e noventa centavos); a Empresa: **CASA DOS UNIFORMES MARINGA LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 00.307.367/0001-52** apresentou sua proposta no valor de R\$ 12.581,40 (doze mil quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos); e a Empresa **ANGELO BERGAMASCO GUILHERME - VESTUARIO – ME inscrita no CNPJ sob o nº 47.025.414/0001-39** apresentou sua proposta no valor de R\$ 11.874,30 (onze mil oitocentos e setenta e quatro reais e trinta centavos). Na sequência houve a publicação no Diário Oficial do Município, no dia 18 de setembro de 2023, Edição 2031 onde se deu o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de novas propostas. Findo o prazo, constatou que não houve o recebimento de propostas adicionais. Assim convocou a empresa. Assim convoco a empresa **ANGELO BERGAMASCO GUILHERME – VESTUARIO - ME**, que apresentou o menor preço, para apresentar as documentações que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, conforme subitem 1.6 C1, C2, C3 do Termo de Referência, em até 02 (dois) dias úteis para as devidas formalidades, em conformidade com regra disposta no aviso publicado supracitado. Nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, **FABIO ANTONIO BATISTA DA ROSA**, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim e equipe de apoio.

FABIO ANTONIO BATISTA DA ROSA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI
EQUIPE DE APOIO

EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO
EQUIPE DE APOIO



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2033 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 22 de setembro de 2023 | PÁGINA: 3

AUDIÊNCIA PÚBLICA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, na forma do Art. 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, **CONVIDA** a população em geral e as entidades representativa do município para participação na **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no dia 29 de setembro de 2023, às 09:30 horas, na Câmara Municipal de Santana do Itararé, para avaliar o cumprimento das metas fiscais referente ao 2º Quadrimestre de 2023.

Santana do Itararé, 21 de setembro de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Território
Divisa Norte do Paraná – CODREN

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

REF.: Pregão Presencial nº 03/2023

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de um sistema de gestão administrativa, totalmente integrado - Solução ERP (*Enterprise Resource Planning*), na forma de produto acabado, estabilizado e disponível no mercado brasileiro.

Face ao contido no Resultado do Processo, homologo o presente procedimento licitatório à proponente:

Nº	Proponente	Lote	Valor Total
01	VISTA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA EPP	01.	R\$ 56.400,00

São José da Boa Vista-Pr, em 21 de setembro de 2023.

José de Jesus Izac
Presidente Codren

Extrato de contrato nº 04/2023:

Procedimento licitatório: Pregão Presencial nº 03/2023

Contratante: Consórcio Intermunicipal para Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná– Codren.

Contratado (a): VISTA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA EPP.

Objeto: **Contratação de empresa para o fornecimento de um sistema de gestão administrativa, totalmente integrado - Solução ERP (*Enterprise Resource Planning*), na forma de produto acabado, estabilizado e disponível no mercado brasileiro.**

Valor total da Contratação: **R\$ 56.400,00.**

Prazo de vigência: **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.**
Data da assinatura: **21/09/2023**

Autoridade competente: **Presidente do Consórcio Intermunicipal para Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná e VISTA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA EPP.**



2033diario22setembro2023 pdf

Código do documento 3d2272f0-07af-4da6-8bc2-15c6a10e0360



Assinaturas



Jose De Jesuz Izac
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

Eventos do documento

22 Sep 2023, 18:01:03

Documento 3d2272f0-07af-4da6-8bc2-15c6a10e0360 **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2023-09-22T18:01:03-03:00

22 Sep 2023, 18:01:44

Assinaturas **iniciadas** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2023-09-22T18:01:44-03:00

22 Sep 2023, 18:02:01

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 177.223.108.30 (hosts-177-223-108-30.zaaztelecom.com.br porta: 15158) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE_ATOM: 2023-09-22T18:02:01-03:00

Hash do documento original

(SHA256):c1df5e98f63fc4a006fa71384b9956e49b62729082969ee002a3be971f51632a

(SHA512):cc3cf301d0f170ebd073631711dfb8a3941d730c64448e744beb9d1dc2e8aeb6f7a170a0030ed4dafc1735451dad6bc188e86cfc04528f9d07feb7aa5479d313

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign